

PROJETO DE LEI Nº 049/24, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00, visando aplicação de recursos provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2024**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) recebidos do Governo Federal através de Emenda Parlamentar para aplicação na Assistência Social do Município, como segue:

08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 - Assistência Comunitária	
0029 - Assistência Social	
08.244.0029.1228 - FNAS - SIGTV Emenda de Custeio	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8394).....	R\$ 100.000,00
33390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Física (8395).....	R\$ 30.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8396).....	R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1223, depositado no Banco 1731, Banco do Brasil S/A, conta FNAS-SIGTV Emenda Parlamentar, recebido do Governo Federal, no valor de.....	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 21 DE JUNHO DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.